



LEI MUNICIPAL Nº 2.271, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.844,73 (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Icém crédito especial, no valor de **R\$ 73.844,73 (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, conforme dotação abaixo identificada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO		
02 07 01	CASA DA CULTURA		
13	Cultura		
13 392	Difusão Cultural		
13 392 0110	Promoção de Eventos Culturais		
13 392 0110 1442 0000	Reforma Centro Comunitário – Lei Compl. nº 14.399 de 08 de julho de 2022 – Aldir Blanc de Fomento à Cultura		
4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	42.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.095	Aldir Blanc de Fomento à Cultura	

13 392 0110 1443 0000	Aquisição de Equipamentos – Lei Compl. nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Aldir Blanc de Fomento à Cultura		
4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.750,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.095	Aldir Blanc de Fomento à Cultura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



13 392 0110 2310 0000 Lei complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022 – Aldir Blanc de Fomento à Cultura		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 10.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.095	Aldir Blanc de Fomento à Cultura
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 5.594,73
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.095	Aldir Blanc de Fomento à Cultura
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$ 73.844,73

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Valor do Repasse **R\$ 70.328,32 (Setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**.
- II - Excesso de arrecadação – **R\$ 3.516,41 (Três Mil, Quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 27 de junho de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete